



# Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 1996 /2025

Ao Projeto de Lei nº 3.516/2025, que “estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026”.

**Autor:** Vereador José Amiguiño Wanderley de Andrade (Zé Amiguiño)

**Art. 1º** Ficam acrescidas, no Orçamento Fiscal do Município, as seguintes ações orçamentárias, de natureza impositiva, no **Valor Total de R\$ 287.000,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil)**:

I – Destinação para Serviços Municipais.

| Classificação Orçamentária     | Detalhamento                                   |
|--------------------------------|------------------------------------------------|
| Dotação Orçamentaria Completa: | 10.01.04.122.0006.2.016.4.4.90.51.01           |
| Órgão:                         | 10                                             |
| Unidade:                       | 01                                             |
| Função                         | 04                                             |
| Subfunção:                     | 122                                            |
| Programa:                      | 0006                                           |
| Ação:                          | 2.016                                          |
| Natureza:                      | 4.4.90.51                                      |
| Fonte de Recursos:             | 01                                             |
| Valor:                         | R\$ 287.000,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil) |





# *Câmara Municipal de Carapicuíba*

Estado de São Paulo

**Art. 2º** Para atendimento do disposto no art. 1º, fica reduzida a dotação constante da Unidade Orçamentária Secretaria da Fazenda, conforme segue:

| <b>Classificação Orçamentária</b>     | <b>Detalhamento</b>                                   |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Dotação Orçamentária Completa:</b> | <b>05.01.15.451.0006.2.011.4.4.90.51.01</b>           |
| <b>Órgão:</b>                         | <b>05</b>                                             |
| <b>Unidade:</b>                       | <b>01</b>                                             |
| <b>Função:</b>                        | <b>15</b>                                             |
| <b>Subfunção:</b>                     | <b>451</b>                                            |
| <b>Programa:</b>                      | <b>0006</b>                                           |
| <b>Ação:</b>                          | <b>2.011</b>                                          |
| <b>Natureza:</b>                      | <b>4.4.90.51</b>                                      |
| <b>Fonte de Recursos:</b>             | <b>01</b>                                             |
| <b>Valor Total Anulado:</b>           | <b>R\$ 287.000,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil)</b> |

Obs.: não pode tirar recursos das fontes 2 e 5 da LOA; tirar das fontes 1 e 3.



# *Câmara Municipal de Carapicuíba*

Estado de São Paulo

## **Justificativa**

A presente emenda é apresentada com fundamento no art. 166, §§ 9º a 12, da CF/88 — aplicáveis aos Municípios por simetria — e nos dispositivos correspondentes da Lei Orgânica Municipal, que autorizam a apresentação de emendas parlamentares impositivas individuais.

Esta emenda é crucial por atender simultaneamente a duas das mais relevantes demandas sociais do Município, cobrindo o eixo dos Serviços Municipais:

- **Nos serviços de Obras municipais (R\$ 287.000,00**
- ):
- A destinação dos recursos para a Secretaria de Serviços Municipais tem como objetivo garantir a revitalização e a reforma dos escadões que ligam importantes vias dos bairros Parque Roseira e Jardim Popular.
- Escadão localizado entre a R. Cel. Macedo, 75 e R. Cordeirópolis, 45.
- Escadão localizado entre a R. Boituva, 09 e Estrada das Acácias, 26 e 1387.
- Escadão localizado entre a R. Angatuba, 16 e a R. Boituva, 09.

A intervenção, incluindo a instalação e recuperação de corrimãos, reforço dos degraus e revitalização geral, visa ampliar a segurança dos moradores, garantir acessibilidade e melhorar a mobilidade urbana. Os escadões são rotas diárias de trabalhadores, estudantes, idosos e pessoas com dificuldade de locomoção, e hoje apresentam desgaste significativo.

Investir nessas melhorias é reafirmar o compromisso com a qualidade de vida da população, promovendo segurança, valorização dos bairros e um ambiente urbano mais digno para todos.

A execução destas ações é obrigatória, ressalvadas as hipóteses de impedimento de ordem técnica devidamente justificadas pelo Poder Executivo.

A proposta não amplia o montante total da despesa, atendendo às regras de responsabilidade fiscal.

Diante do exposto, pugno pela aprovação desta Emenda Impositiva.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 05 de dezembro de 2025.

## **VEREADOR**

**José Amiguiño Wanderley de Andrade**

**(Zé Amiguiño)**